



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 09 / 03 / 22
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0274, DE 09 DE MARÇO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 0270/2022, o qual nomeia o Diretor-Presidente, da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, para responder cumulativo e interinamente pela Agência Municipal de Transito e Transporte de Gurupi – AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 0270, de 08 de março de 2022, o qual nomeia **DAVID HENRIQUE GARCIA**, ocupante do cargo de Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, para exercer cumulativo e interinamente o cargo de **Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi – AMTT**, sem acréscimos em seus vencimentos e sem prejuízo das suas funções normais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal